



PORTARIA Nº 1.736/2021

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.586/2021 QUE NOMEOU A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA COM A ENTIDADE “SOU FELIZ” – ORGANIZAÇÃO DE AMPARO A IDOSOS DE MARECHAL FLORIANO-ES.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterada a composição de gestor e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, cujo o intuito é monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Venda Nova do Imigrante com a entidade “SOU FELIZ” – Organização de Amparo a Idosos de Marechal Floriano – ES, disposta no art. 1º da Portaria nº 1.586/2021, passando a ser composta pelos seguintes membros:

- * **LUCIANA DA PENHA LIMA – Gestora**
- * **CLAUDIANA FERRANDI**
- * **DAYENY KARYNE CORDEIRO SABINO BRAGA**
- * **LUCIELZA DO NASCIMENTO CHIEZA CALIMAM**

Art. 2º - Os demais artigos mantêm-se inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 13 de dezembro de 2021.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES



Assistência Social
VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Venda Nova do Imigrante, 10 de Dezembro de 2021.

OF.PMVNI / SMAS / nº 152/2021

Ao: Setor Jurídico

Assunto: Alteração de Portaria

Solicitamos providenciar as seguintes alterações na portaria 1.478/2020, de 14/12/2020, já alterada pela portaria 1.586/2021, de 21/07/2021 que nomeou a Gestora e a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria com a Organização de Amparo a Idosos Sou Feliz.

- Exclusão da servidora SUILYANNA LIEVORE da função de GESTORA.
- Inclusão da servidora LUCIANA DA PENHA LIMA na função de GESTORA.
- Exclusão do servidor ALAN BUSATO BELTRAME da comissão de monitoramento e avaliação.
- Inclusão da servidora CLAUDIANA FERRAMDI na comissão de monitoramento e avaliação.

Ratificação dos servidores DAYENY KARYNE CORDEIRO SABINO BRAGA e LUCIELZA DO NASCIMENTO CHIEZA CALIMAN para a comissão de monitoramento e avaliação.

Esclarecemos que tais alterações são necessárias para adequação a Lei Federal 13.019/2014, conforme previsto no Art.2º incisos VI e XI, Art.35 item ‘g’ e ‘h’.

Atenciosamente,

Leticia Moreira Perim Moraes

Secretária Municipal Interina de Assistência Social

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante, ES - CEP:29375000
Telefone: (28) 3546-1188 – E-mail: assistenciasocial@vendanova.es.gov.br